



**Fundo Financeiro Especial de Custeio
da Previdência Municipal**

CNPJ: 07810523/0001-42



Portaria n.º 006/CARMOPREV/2011.

O Diretor Executivo do CARMOPREV, no uso de suas atribuições legais, principalmente as estabelecidas na Lei Municipal 1006/2005 e 1026/2006, art. 40 , § 1º, inciso III, alínea b da Constituição Federal de 1988, e, Emenda Constitucional nº 41/2003 e, ainda, considerando os documentos e despachos contidos no Processo de Aposentadoria n.º 002/2011,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais, ao servidor TADEU PINHEIRO GUIMARÃES, Trabalhador, matrícula n.º 796, a partir de 11 de Fevereiro de 2011, com proventos fixados em R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais), da seguinte forma:

- Proventos..... R\$ 234,12.
- Complemento Constitucional..... R\$ 310,88.

Total..... R\$ 545,00.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carmo, 11 de Fevereiro de 2011.

Ozéas de Souza Ramos.
Diretor Executivo